



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1050/97

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO'
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MU
NICÍPIO DE PARATY. -x-x-x-x

A Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu'
SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua BENEDITO ' TELMO COUPÊ a atual Rua Fresca, em Paraty.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 03 DE OUTUBRO DE 1997.


BENEDITO MELO
Prefeito